



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 012 /2016.

AUTOR: VEREADOR Ricardo Rosso - PP

“Indica a mesa diretora a alteração no horário de funcionamento da Câmara Municipal.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, indica a mesa diretora a alteração no horário de funcionamento da Câmara Municipal passando a funcionar das 09:00hs as 15:00hs .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria para a Câmara Municipal acompanhar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 de março de 2016.


Ricardo Rosso
Vereador.

11/03/2016 13:37 0000007468 01/02
CMV CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO